Of. nº 811/15-SG.

 Esteio, 13 de julho de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Marcelo Kohlrausch, aprovada em Sessão Ordinária de 12 de julho, encaminha a Vossa Excelência o Anteprojeto de Lei, anexo, que “Institui as diretrizes de uso das vias públicas e espaço aéreo pelas concessionárias de serviços públicos”, para que estude a possibilidade de enviá-lo a esta Casa Legislativa, na forma de Projeto de Lei Ordinária.

Segundo o Vereador, ao percorrer as ruas da cidade, é possivel observar a quantidade de fios ou emaranhados junto aos postes. A sensação é de abandono e de que algum acidente elétrico possa ocorrer a qualquer momento, portanto, é indispensável que o poder Público Municipal passe a agir com maior rigor garantindo melhor qualidade de vida a população.

Sem mais, e na expectativa da boa acolhida, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

 Presidente.